



ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas **no Pregão Presencial SRP nº 009/2020 e do Processo nº 022/2020, RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da empresa **MEIRA DIESEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.104.804/0001-01, com sede à Avenida Governador Nilo Coelho, 250, São José, Guanambi-BA, representada por **JAMES ROCHA MEIRA**, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1 - Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva de ônibus, micro ônibus e caminhões, visando atender as necessidades do Município de Urandi – BA, menor preço por lote.

1.2 -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 -O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 07 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
VW	7.100	1999	JMP-4422	DIESEL		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Alternador Completo	1	UNID.	BOSCH	750,00	750,00
2	Amortecedor da Cabine	2	UNID.	COFAP	80,00	160,00
3	Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	COFAP	100,00	400,00
4	Amortecedor Traseiro	4	UNID.	COFAP	80,00	320,00
5	Anel de Sincronizadores	12	UNID.	EATON	60,00	720,00
6	Arruela 14"	4	UNID.	GATTI	0,10	0,40
7	Balancim MWM 229	4	UNID.	MWM	80,00	320,00
8	Barra de Direção	2	UNID.	TRW	260,00	520,00
9	Bico Injetor	6	UNID.	BOSCH	45,00	270,00
10	Bico para Bomba de Graxa	6	UNID.	UNIFORT	15,00	90,00
11	Bobina de Campo	1	UNID.	BOSCH	50,00	50,00
12	Bomba D'água	1	UNID.	URBA	120,00	120,00
13	Bomba de Óleo Motor	1	UNID.	MWM	220,00	220,00
14	Bomba Direção	1	UNID.	ZF	380,00	380,00
15	Bomba injetora completa	1	UNID.	BOSCH	1.800,00	1.800,00
16	Borracha da Porta	2	UNID.	UNIVERSAL	25,00	50,00
17	Borracha de Para-brisa	1	UNID.	UNIVERSAL	50,00	50,00
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	1	UNID.	REI	15,00	15,00
19	Bronzina de Biela	2	JG	MWM	35,00	70,00
20	Bronzina de Mancal	2	JG	MWM	80,00	160,00
21	Bucha da Mola	8	UNID.	FABRINI	8,00	64,00
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	UNID.	COFAP	8,00	16,00
23	Bucha do Braço Oscilante	2	UNID.	FABRINI	8,00	16,00
24	Bucha do Câmbio da Marcha	2	UNID.	EATON	10,00	20,00
25	Bucha do Estabilizador	4	UNID.	REI	8,00	32,00
26	Bucha do Estabilizador do Eixo	4	UNID.	REI	8,00	32,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



	Dianteiro					
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	4	UNID.	REI	8,00	32,00
28	Bucha do Pino Dianteiro	4	UNID.	FABRINI	8,00	32,00
29	Bucha do Pino Traseiro	4	UNID.	FABRINI	8,00	32,00
30	Bucha do S de Freio	4	UNID.	FABRINI	8,00	32,00
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	2	UNID.	FABRINI	8,00	16,00
32	Bucha do V Central e Lateral	4	UNID.	FABRINI	30,00	120,00
33	Buzina 24 wts	1	UNID.	BOSCH	40,00	40,00
34	Cabo Trambulador do Câmbio	4	UNID.	CABOVEL	40,00	160,00
35	Caixa de Satélite	2	UNID.	SPICER	680,00	1.360,00
36	Calço da Caixa de Marcha	2	UNID.	EATON	2,00	4,00
37	Calço do Motor	2	UNID.	REI	60,00	120,00
38	Catraca de Freio	2	UNID.	MASTER	68,00	136,00
39	Cebolão de Óleo	1	UNID.	BOSCH	60,00	60,00
40	Chave de luz para farol, 24 wts	3	UNID.	MARILIA	45,00	135,00
41	Chave de Seta com Comutação	2	UNID.	MARILIA	60,00	120,00
42	Chave do Limpador de Para-brisa	2	UNID.	MARILIA	50,00	100,00
43	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	UNID.	TRW	80,00	160,00
44	Cilindro Mestre de Embreagem	2	UNID.	TRW	80,00	160,00
45	Cilindro Mestre de Freio	2	UNID.	TRW	90,00	180,00
46	Compressor de Ar Condicionado	1	UNID.	WABCO	1.500,00	1.500,00
47	Compressor de Ar do Freio	1	UNID.	WABCO	600,00	600,00
48	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	UNID.	SPICER	680,00	1.360,00
49	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	UNID.	EATON	110,00	440,00
50	Correia do Alternador	2	UNID.	CONTINENTAL	40,00	80,00
51	Coxim de Motor	2	UNID.	REI	45,00	90,00
52	Coxim de Radiador	2	UNID.	REI	6,00	12,00
53	Cruzeta Cardan	4	UNID.	SPICER	40,00	160,00
54	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	UNID.	MASTER	60,00	120,00
55	Cuíca Freio Completa Traseira	2	UNID.	MASTER	120,00	240,00
56	Diafragma da Cuíca de Freio	4	UNID.	BINS	12,00	48,00
57	Disco Embreagem	2	JG	SACHS	250,00	500,00
58	Eixo "s" Traseiro	1	UNID.	MASTER	68,00	68,00
59	Elevador de Vidro de Porta	2	UNID.	UNIVERSAL	50,00	100,00
60	Engrenagens de 1ª	2	UNID.	EATON	250,00	500,00
61	Engrenagens de 2ª	2	UNID.	EATON	180,00	360,00
62	Engrenagens de 3ª	2	UNID.	EATON	150,00	300,00
63	Engrenagens de 4ª	2	UNID.	EATON	140,00	280,00
64	Espigão da Mola	2	UNID.	FABRINI	8,00	16,00
65	Estator do Alternador	2	UNID.	BOSCH	90,00	180,00
66	Estopa de Freio Traseira	4	UNID.	UNIFORT	35,00	140,00
67	Farol	4	UNID.	CIBIER	140,00	560,00
68	Fechadura de Porta Completa	2	UNID.	UNIVERSAL	45,00	90,00
69	Flexível de Freio Dianteiro Lado Dir	2	UNID.	MASTER	12,00	24,00
70	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esq	2	UNID.	MASTER	12,00	24,00
71	Filtro de Dreno da Água	2	UNID.	MANN	10,00	20,00
72	Flange Cardan	2	UNID.	SPICER	60,00	120,00
73	Flange do Pinhão	2	UNID.	SPICER	60,00	120,00
74	Garfo Cardan	2	UNID.	SPICER	60,00	120,00
75	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	UNID.	FABRINI	15,00	60,00
76	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	UNID.	FABRINI	15,00	60,00
77	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	UNID.	FABRINI	35,00	70,00
78	Hélice do Motor	3	UNID.	MODEFER	50,00	150,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



79	Ignição Completa com Comutador	1	UNID.	MARILIA	40,00	40,00
80	Induzido	2	UNID.	BOSCH	110,00	220,00
81	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	JG.	VANNUCCI	100,00	200,00
82	Jogo Junta de Motor	2	JG	SABO	120,00	240,00
83	Jumelo	4	UNID.	FABRINI	40,00	160,00
84	Junção da coluna de Direção	1	UNID.	STHAL	50,00	50,00
85	Junta Cabeçote	2	UNID.	SABO	25,00	50,00
86	Junta de Caixa de Marcha	2	UNID.	SABO	8,00	16,00
87	Junta Diferencial	2	UNID.	SABO	15,00	30,00
88	Junta do Coletor	2	UNID.	SABO	8,00	16,00
89	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	UNID.	MWM	250,00	500,00
90	Kit Embreagem	2	UNID.	SACHS	550,00	1.100,00
91	Kit mancal do Eixo "s"	1	UNID.	MASTER	50,00	50,00
92	Kit Reparo da Cuíca de Freio	4	UNID.	MASTER	35,00	140,00
93	Lâmpada de Teto da Cabine	1	UNID.	OSRAN	2,00	2,00
94	Lâmpada do Farol	4	UNID.	OSRAN	20,00	80,00
95	Lanterna Traseira Completa	2	UNID.	GF	40,00	80,00
96	Limpador de Para – Brisa Completo	2	UNID.	DINA	12,00	24,00
97	Lona de Freios Dianteira	2	JG	FRAS-LE	80,00	160,00
98	Lona de Freios Traseiro	2	JG	FRAS-LE	80,00	160,00
99	Luva Cardan	2	UNID.	SPICER	80,00	160,00
100	Luva de Engate da Caixa de Marcha	4	UNID.	EATON	90,00	360,00
101	Mancal Motor de Partida	2	UNID.	BOSCH	45,00	90,00
102	Mangote do Radiador	1	UNID.	SABO	15,00	15,00
103	Mangueira de Óleo solvente	2	UNID.	SABO	12,00	24,00
104	Molas da Cuíca de Freio	4	UNID.	MASTER	18,00	72,00
105	Mola Dianteira1ª	3	UNID.	FABRINI	160,00	480,00
106	Mola Dianteira2ª	3	UNID.	FABRINI	150,00	450,00
107	Mola Dianteira3ª	3	UNID.	FABRINI	150,00	450,00
108	Mola Dianteira4ª	3	UNID.	FABRINI	140,00	420,00
109	Mola do patim de Freio	2	UNID.	MASTER	3,00	6,00
110	Mola parabólica	4	UNID.	FABRINI	350,00	1.400,00
111	Mola Traseira1ª	3	UNID.	FABRINI	350,00	1.050,00
112	Mola Traseira2ª	3	UNID.	FABRINI	310,00	930,00
113	Mola Traseira3ª	3	UNID.	FABRINI	300,00	900,00
114	Mola Traseira4ª	3	UNID.	FABRINI	250,00	750,00
115	Motor de Partida Completo	1	UNID.	BOSCH	600,00	600,00
116	Para Choque Dianteiro	1	UNID.	AMALCABURIO	400,00	400,00
117	Para Choque Traseiro	1	UNID.	AMALCABURIO	350,00	350,00
118	Para-brisa Dianteiro	1	UNID.	GLASSTECH	350,00	350,00
119	Para-brisa do Vidro do Vigia	1	UNID.	GLASSTECH	40,00	40,00
120	Para-brisa Inferior da Porta	1	UNID.	GLASSTECH	45,00	45,00
121	Para-brisa Inferior Traseiro	1	UNID.	GLASSTECH	45,00	45,00
122	Para-brisa Superior da Porta	1	UNID.	GLASSTECH	45,00	45,00
123	Para-brisa Superior Traseiro	1	UNID.	GLASSTECH	45,00	45,00
124	Parafuso da Bucha	10	UNID.	RAIO	2,00	20,00
125	Parafuso da Roda Dianteira	8	UNID.	RAIO	10,00	80,00
126	Parafuso da Roda Traseira	8	UNID.	RAIO	10,00	80,00
127	Parafuso do bico injetor	4	UNID.	BOSCH	5,00	20,00
128	Parafuso do Centro	6	UNID.	FABRINI	5,00	30,00
129	Parafuso Prisioneiro	10	UNID.	RAIO	3,00	30,00
130	Para-lama Traseiro	4	UNID.	AMALCABURIO	35,00	140,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



131	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	UNID.	EATON	10,00	40,00
132	Pino da Caixa Satélite	2	UNID.	SPICER	50,00	100,00
133	Pino de Centro	4	UNID.	FABRINI	5,00	20,00
134	Planetárias	4	UNID.	SPICER	90,00	360,00
135	Ponteira Deslizante do Cardan	2	UNID.	SPICER	80,00	160,00
136	Ponteira do Cardan	2	UNID.	SPICER	80,00	160,00
137	Radiador	1	UNID.	VISCONDE	980,00	980,00
138	Rebite de Alumínio Maciço 10x16 Cab-para Lona de Freio	120	UNID.	RIBIBRAS	0,10	12,00
139	Regulador de Voltagem	2	UNID.	BOSCH	45,00	90,00
140	Relê auxiliar terminais 24 wts	4	UNID.	MARILIA	10,00	40,00
141	Reparo da Caixa de Direção	1	UNID.	ZF	38,00	38,00
142	Reparo da Cuíca de Freio	6	UNID.	MASTER	25,00	150,00
143	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	UNID.	WABCO	50,00	300,00
144	Reparo do Eixo "s" Freio ar	2	UNID.	MASTER	25,00	50,00
145	Retentor da Roda Dianteira	4	UNID.	SABO	12,00	48,00
146	Retentor da Roda Traseira	4	UNID.	SABO	18,00	72,00
147	Retentor de Válvula	4	UNID.	MWM	8,00	32,00
148	Retentor Pinhão	2	UNID.	SABO	18,00	36,00
149	Retrovisor de Grau	2	UNID.	BEPO	40,00	80,00
150	Retrovisor Central	1	UNID.	BEPO	30,00	30,00
151	Retrovisor LD	1	UNID.	BEPO	30,00	30,00
152	Retrovisor LE	1	UNID.	BEPO	35,00	35,00
153	Rodas	3	UNID.	BEPO	380,00	1.140,00
154	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	UNID.	FAG	60,00	240,00
155	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
156	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
157	Rolamento de Alternador	4	UNID.	FAG	15,00	60,00
158	Rolamento de Centro	4	UNID.	FAG	50,00	200,00
159	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	UNID.	FAG	70,00	280,00
160	Rolamento do Cardan	4	UNID.	FAG	60,00	240,00
161	Rolamento Eixo Piloto	4	UNID.	FAG	40,00	160,00
162	Rolamento Entalhado	4	UNID.	FAG	45,00	180,00
163	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	UNID.	FAG	70,00	280,00
164	Rolamento Lateral da Coroa	4	UNID.	FAG	70,00	280,00
165	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	UNID.	FAG	60,00	240,00
166	Rotor de Alternador	2	UNID.	BOSCH	80,00	160,00
167	Satélites	4	UNID.	SPICER	50,00	200,00
168	Selante para camisa MWM	3	UNID.	MWM	20,00	60,00
169	Semi Eixo	2	UNID.	REX	320,00	640,00
170	Sensor de Temperatura de Água	1	UNID.	BOSCH	45,00	45,00
171	Sensor de Temperatura de Óleo	1	UNID.	BOSCH	40,00	40,00
172	Sinalizador	2	UNID.	BOSCH	30,00	60,00
173	Sirene de Ré	1	UNID.	BOSCH	25,00	25,00
174	Solenóide Automático	4	UNID.	BOSCH	48,00	192,00
175	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	UNID.	BOSCH	35,00	70,00
176	Suporte da embreagem	2	UNID.	SACHS	40,00	80,00
177	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	UNID.	MWM	60,00	120,00
178	Suporte do Motor	2	UNID.	REI	40,00	80,00
179	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	FRUM	280,00	560,00
180	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID.	FRUM	280,00	560,00
181	Tampa Distribuição	2	UNID.	MWM	130,00	260,00
182	Tampa do Tanque de Combustível	2	UNID.	BEPO	35,00	70,00
183	Tampa Óleo Motor	2	UNID.	BEPO	8,00	16,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



184	Terminal de bateria	8	UNID.	BOSCH	4,00	32,00
185	Terminal de Direção	2	UNID.	TRW	60,00	120,00
186	Terminal do Câmbio	2	UNID.	SPICER	45,00	90,00
187	Terminal do Pinhão Diferencial	2	UNID.	SPICER	90,00	180,00
188	Tomada para farol	3	UNID.	BOSCH	5,00	15,00
189	Trava do Grampo de Mola	2	UNID.	FABRINI	4,00	8,00
190	Trava de Pino	3	UNID.	GATTI	2,00	6,00
191	Trava do Câmbio de Marcha	1	UNID.	EATON	8,00	8,00
192	Tubo Flexível do Escapamento	1	UNID.	BEPO	60,00	60,00
193	Válvula Alimentadora de Ar	1	UNID.	WABCO	80,00	80,00
194	Válvula de Admissão	4	UNID.	MWM	25,00	100,00
195	Válvula de alívio	2	UNID.	KNORR	80,00	160,00
196	Válvula de escape	2	UNID.	MWM	30,00	60,00
197	Válvula Descarga Rápida	1	UNID.	KNORR	60,00	60,00
198	Válvula relê	1	UNID.	WABCO	88,60	88,60
199	Vidro de Janela	1	UNID.	GLASSTECH	40,00	40,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07, R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						42.500,00

LOTE 08 - PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMBUST		
VW	12.140 H	1998	JLP-9862	DIESEL		
VW	31.280	2014	OUR -9073	DIESEL		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Alternador Completo	2	UNID.	BOSCH	1.100,00	2.200,00
2	Amortecedor da Cabine	4	UNID.	COFAP	70,00	280,00
3	Amortecedor Dianteiro	4	UNID.	COFAP	130,00	520,00
4	Amortecedor Traseiro	4	UNID.	COFAP	130,00	520,00
5	Anel de Sincronizadores	16	UNID.	EATON	60,00	960,00
6	Arruela 14"	10	UNID.	GATTI	0,10	1,00
7	Balancim MWM 229	4	UNID.	MWM	50,00	200,00
8	Barra de Direção	2	UNID.	TRW	280,00	560,00
9	Bico Injetor	12	UNID.	BOSCH	45,00	540,00
10	Bico para Bomba de engraxar	12	UNID.	BOSCH	12,00	144,00
11	Bobina de Campo	2	UNID.	BOSCH	100,00	200,00
12	Bomba D'água	2	UNID.	URBA	180,00	360,00
13	Bomba de Óleo Motor	2	UNID.	SCHADEX	220,00	440,00
14	Bomba Direção	2	UNID.	ZF	380,00	760,00
15	Bomba Injetora Completa	2	UNID.	BOSCH	1.800,00	3.600,00
16	Borracha da Porta	8	UNID.	UNIVERSAL	40,00	320,00
17	Borracha de Para-brisa	2	UNID.	UNIVERSAL	60,00	120,00
18	Borracha Sanfonada do Câmbio	2	UNID.	REI	15,00	30,00
19	Bronzina de Biela	2	JG	MWM	70,00	140,00
20	Bronzina de Mancal	4	JG	MWM	110,00	440,00
21	Bucha da Mola	12	UNID.	FABRINI	7,00	84,00
22	Bucha do Amortecedor da Cabine	4	UNID.	COFAP	7,00	28,00
23	Bucha do Braço Oscilante	4	UNID.	REI	2,00	8,00
24	Bucha do Câmbio da Marcha	4	UNID.	EATON	15,00	60,00
25	Bucha do Estabilizador	8	UNID.	REI	8,00	64,00
26	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	30	UNID.	REI	8,00	240,00
27	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	30	UNID.	REI	8,00	240,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



28	Bucha do Pino Dianteiro	8	UNID.	FABRINI	8,00	64,00
29	Bucha do Pino Traseiro	8	UNID.	FABRINI	8,00	64,00
30	Bucha do S de Freio	24	UNID.	MASTER	8,00	192,00
31	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	12	UNID.	FABRINI	10,00	120,00
32	Bucha do V Central e Lateral	8	UNID.	FABRINI	30,00	240,00
33	Buzina 24 wts	2	UNID.	BOSCH	30,00	60,00
34	Cabo Trambulador do Câmbio	2	UNID.	CABOVEL	40,00	80,00
35	Caixa de Satélite	2	UNID.	SPICER	850,00	1.700,00
36	Calço da Caixa de Marcha	2	UNID.	EATON	50,00	100,00
37	Calço do Motor	2	UNID.	REI	50,00	100,00
38	Catraca de Freio	2	UNID.	MASTER	50,00	100,00
39	Cebolão de Óleo	2	UNID.	BOSCH	50,00	100,00
40	Chave Acionador do Ar Condicionado	4	UNID.	BOSCH	40,00	160,00
41	Chave de luz para farol, 24 wts	5	UNID.	MARILIA	70,00	350,00
42	Chave de Seta com Comutação	4	UNID.	MARILIA	70,00	280,00
43	Chave do Limpador de Para-brisa	2	UNID.	MARILIA	70,00	140,00
44	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	UNID.	TRW	80,00	160,00
45	Cilindro Mestre de Embreagem	2	UNID.	TRW	80,00	160,00
46	Cilindro Mestre de Freio	2	UNID.	TRW	80,00	160,00
47	Compressor de Ar Condicionado	2	UNID.	WABCO	1.600,00	3.200,00
48	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	UNID.	WABCO	1.200,00	1.200,00
49	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	UNID.	SPICER	1.500,00	3.000,00
50	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	8	UNID.	EATON	180,00	1.440,00
51	Correia Dentada	3	UNID.	CONTINENTAL	35,00	105,00
52	Correia do Alternador	2	UNID.	CONTINENTAL	25,00	50,00
53	Coxim de Motor	2	UNID.	REI	70,00	140,00
54	Coxim de Radiador	4	UNID.	REI	8,00	32,00
55	Cruzeta Cardan	2	UNID.	SPICER	45,00	90,00
56	Cuíca de Freio completa Dianteira	2	UNID.	MASTER	80,00	160,00
57	Cuíca Freio completa Traseira	2	UNID.	MASTER	120,00	240,00
58	Diafragma da Cuíca de Freio	4	UNID.	BINS	12,00	48,00
59	Disco Embreagem	2	UNID.	SACHS	280,00	560,00
60	Eixo "s" Traseiro	4	UNID.	MASTER	70,00	280,00
61	Elevador de Vidro de Porta	2	UNID.	UNIVERSAL	80,00	160,00
62	Engrenagens de 1ª	2	UNID.	EATON	280,00	560,00
63	Engrenagens de 2ª	2	UNID.	EATON	260,00	520,00
64	Engrenagens de 3ª	2	UNID.	EATON	240,00	480,00
65	Engrenagens de 4ª	2	UNID.	EATON	240,00	480,00
66	Espigão da Mola	2	UNID.	FABRINI	5,00	10,00
67	Estator do Alternador	2	UNID.	BOSCH	150,00	300,00
68	Estopa de Freio Traseira	4	UNID.	UNIFORT	35,00	140,00
69	Farol	4	UNID.	CIBIER	180,00	720,00
70	Fechadura de Porta Completa	2	UNID.	UNIVERSAL	50,00	100,00
71	Flexível de Freio Dianteiro Lado Direito	2	UNID.	MASTER	12,00	24,00
72	Flexível de Freio Dianteiro Lado Esquerdo	2	UNID.	MASTER	12,00	24,00
73	Filtro de Dreno da Água	2	UNID.	MANN	12,00	24,00
74	Flange Cardan	2	UNID.	SPICER	90,00	180,00
75	Flange do Pinhão	2	UNID.	SPICER	80,00	160,00
76	Garfo Cardan	2	UNID.	SPICER	80,00	160,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



77	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	UNID.	FABRINI	12,00	48,00
78	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	UNID.	FABRINI	12,00	48,00
79	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	UNID.	FABRINI	40,00	80,00
80	Hélice do Motor	2	UNID.	MODEFER	40,00	80,00
81	Ignição Completa com Comutador	2	UNID.	MARILIA	60,00	120,00
82	Induzido	4	UNID.	BOSCH	180,00	720,00
83	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	JG.	VANNUCCI	160,00	320,00
84	Jogo Junta de Motor	2	JG	SABO	120,00	240,00
85	Jumelo	4	UNID.	FABRINI	40,00	160,00
86	Junção da coluna de Direção	2	UNID.	STHAL	50,00	100,00
87	Junta Cabeçote	2	UNID.	SABO	30,00	60,00
88	Junta de Caixa de Marcha	2	UNID.	SABO	8,00	16,00
89	Junta Diferencial	2	UNID.	SABO	12,00	24,00
90	Junta do Coletor	2	UNID.	SABO	10,00	20,00
91	Kit do Motor/Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	UNID.	MWM	220,00	440,00
92	Kit Embreagem	2	UNID.	SACHS	980,00	1.960,00
93	Kit mancal do Eixo "s"	2	UNID.	MASTER	35,00	70,00
94	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	UNID.	MASTER	50,00	100,00
95	Lâmpada de Teto da Cabine	2	UNID.	OSRAN	3,00	6,00
96	Lâmpada do Farol	2	UNID.	OSRAN	12,00	24,00
97	Lanterna Traseira Completa	2	UNID.	GF	20,00	40,00
98	Limpador de Para – Brisa Completo	2	UNID.	DINA	12,00	24,00
99	Lona de Freios Dianteira	3	JG	FRAS-LE	80,00	240,00
100	Lona de Freios Traseiro	3	JG	FRAS-LE	80,00	240,00
101	Luva Cardan	2	UNID.	SPICER	70,00	140,00
102	Luva de Engate da Caixa de Marcha	8	UNID.	SPICER	80,00	640,00
103	Mancal Motor de Partida	2	UNID.	BOSCH	70,00	140,00
104	Mangote do Radiador	2	UNID.	SABO	20,00	40,00
105	Mangueira de Óleo Solvente	2	UNID.	SABO	20,00	40,00
106	Molas da Cuíca de Freio	4	UNID.	MASTER	15,00	60,00
107	Mola Dianteira 1ª	3	UNID.	FABRINI	220,00	660,00
108	Mola Dianteira 2ª	3	UNID.	FABRINI	200,00	600,00
109	Mola Dianteira 3ª	3	UNID.	FABRINI	190,00	570,00
110	Mola Dianteira 4ª	3	UNID.	FABRINI	180,00	540,00
111	Mola do patim de Freio	2	UNID.	MASTER	3,00	6,00
112	Mola parabólica	4	UNID.	FABRINI	320,00	1.280,00
113	Mola Traseira 1ª	3	UNID.	FABRINI	300,00	900,00
114	Mola Traseira 2ª	3	UNID.	FABRINI	300,00	900,00
115	Mola Traseira 3ª	3	UNID.	FABRINI	260,00	780,00
116	Mola Traseira 4ª	3	UNID.	FABRINI	180,00	540,00
117	Motor de Partida Completo	2	UNID.	BOSCH	650,00	1.300,00
118	Para Choque Dianteiro	2	UNID.	AMALCABURIO	1.200,00	2.400,00
119	Para Choque Traseiro	2	UNID.	AMALCABURIO	460,00	920,00
120	Para-brisa Dianteiro	3	UNID.	GLASSTECH	480,00	1.440,00
121	Para-brisa do Vidro do Vigia	2	UNID.	GLASSTECH	35,00	70,00
122	Para-brisa Inferior da Porta	2	UNID.	GLASSTECH	35,00	70,00
123	Para-brisa Inferior Traseiro	2	UNID.	GLASSTECH	350,00	700,00
124	Para-brisa Superior da Porta	2	UNID.	GLASSTECH	35,00	70,00
125	Para-brisa Superior Traseiro	2	UNID.	GLASSTECH	35,00	70,00
126	Parafuso da Bucha	10	UNID.	RAIO	2,00	20,00
127	Parafuso da Roda Dianteira	8	UNID.	RAIO	10,00	80,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



128	Parafuso da Roda Traseira	8	UNID.	RAIO	10,00	80,00
129	Parafuso do bico injetor	4	UNID.	BOSCH	5,00	20,00
130	Parafuso do Centro	6	UNID.	FABRINI	5,00	30,00
131	Parafuso Prisioneiro	10	UNID.	RAIO	4,00	40,00
132	Para-lama Traseiro	4	UNID.	AMALCABURIO	100,00	400,00
133	Pino da Caixa Satélite	2	UNID.	SPICER	40,00	80,00
134	Pastilha deslizante do garfo câmbio	8	UNID.	EATON	10,00	80,00
135	Pino de Centro	4	UNID.	FABRINI	10,00	40,00
136	Planetárias	8	UNID.	SPICER	60,00	480,00
137	Ponteira Deslizante do Cardan	2	UNID.	SPICER	60,00	120,00
138	Ponteira do Cardan	2	UNID.	SPICER	50,00	100,00
139	Radiador	2	UNID.	VISCONDE	980,00	1.960,00
140	Rebite de Alumínio Maciço 10X16 Cab-para Lona de Freio	160	UNID.	RIBIBRAS	0,10	16,00
141	Regulador de Voltagem	4	UNID.	BOSCH	40,00	160,00
142	Relê auxiliar terminais 24 wts	8	UNID.	MARILIA	15,00	120,00
143	Reparo da Caixa de Direção	2	UNID.	ZF	68,00	136,00
144	Reparo da Cuíca de Freio	50	UNID.	MASTER	35,00	1.750,00
145	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	UNID.	WABCO	68,00	408,00
146	Reparo do Eixo "s" Freio ar	4	UNID.	MASTER	40,00	160,00
147	Retentor da Roda Dianteira	8	UNID.	SABO	18,00	144,00
148	Retentor da Roda Transmissão	8	UNID.	SABO	25,00	200,00
149	Retentor de Válvula	8	UNID.	MWM	15,00	120,00
150	Retentor Pinhão	4	UNID.	SABO	20,00	80,00
151	Retrovisor de Grau	6	UNID.	BEPO	45,00	270,00
152	Retrovisor Central	2	UNID.	BEPO	35,00	70,00
153	Retrovisor LD	2	UNID.	BEPO	35,00	70,00
154	Retrovisor LE	2	UNID.	BEPO	35,00	70,00
155	Rodas	2	UNID.	BEPO	380,00	760,00
156	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
157	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	UNID.	FAG	60,00	240,00
158	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	UNID.	FAG	100,00	400,00
159	Rolamento de Alternador	4	UNID.	FAG	18,00	72,00
160	Rolamento de Centro	4	UNID.	FAG	50,00	200,00
161	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
162	Rolamento do Cardan	4	UNID.	FAG	50,00	200,00
163	Rolamento Eixo Piloto	2	UNID.	FAG	50,00	100,00
164	Rolamento Entalhado	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
165	Rolamento Externo da Roda Traseira	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
166	Rolamento Lateral da Coroa	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
167	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	UNID.	FAG	80,00	320,00
168	Rotor de Alternador	2	UNID.	BOSCH	80,00	160,00
169	Sanfona do Escapamento VWMAN31.280	1	UNID.	BEPO	40,00	40,00
170	Satélites	4	UNID.	SPICER	40,00	160,00
171	Selante para camisa MWM	5	UNID.	MWM	12,00	60,00
172	Semi Eixo	2	UNID.	REX	350,00	700,00
173	Sensor de Temperatura de Água	3	UNID.	BOSCH	60,00	180,00
174	Sensor de Temperatura de Óleo	3	UNID.	BOSCH	60,00	180,00
175	Sinalizador	2	UNID.	BOSCH	25,00	50,00
176	Sirene de Ré	2	UNID.	BOSCH	18,00	36,00



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



177	Solenóide Automático	8	UNID.	BOSCH	150,00	1.200,00
178	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	UNID.	BOSCH	25,00	50,00
179	Suporte da embreagem	4	UNID.	SACHS	50,00	200,00
180	Suporte do balancim da Válvula MWM	2	UNID.	MWM	50,00	100,00
181	Suporte do Motor	2	UNID.	REI	50,00	100,00
182	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	FRUM	350,00	700,00
183	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID.	FRUM	350,00	700,00
184	Tampa Distribuição	2	UNID.	MWM	150,00	300,00
185	Tampa do Tanque de Combustível	2	UNID.	BEPO	25,00	50,00
186	Tampa Óleo Motor	2	UNID.	BEPO	10,00	20,00
187	Terminal de bateria	8	UNID.	BOSCH	5,00	40,00
188	Terminal de Direção	2	UNID.	TRW	55,00	110,00
189	Terminal do Câmbio	2	UNID.	SPICER	80,00	160,00
190	Terminal do Pinhão Diferencial	2	UNID.	SPICER	100,00	200,00
191	Tomada para farol	3	UNID.	BOSCH	5,00	15,00
192	Trava do Grampo de Mola	2	UNID.	FABRINI	3,00	6,00
193	Trava de Pino	4	UNID.	GATTI	3,00	12,00
194	Trava do Câmbio de Marcha	2	UNID.	EATON	5,00	10,00
195	Tubo Flexível do Escapamento	1	UNID.	BEPO	45,00	45,00
196	Válvula Alimentadora de Ar	2	UNID.	WABCO	60,00	120,00
197	Válvula de Admissão	4	UNID.	MWM	22,00	88,00
198	Válvula de Alívio	4	UNID.	KNORR	60,00	240,00
199	Válvula de Escape	4	UNID.	MWM	20,00	80,00
200	Válvula Descarga Rápida	2	UNID.	KNORR	120,00	240,00
201	Válvula Relê	2	UNID.	WABCO	120,00	240,00
202	Ventoinha do Ar Condicionado	1	UNID.	BOSCH	60,00	60,00
203	Vidro de Janela	2	UNID.	GLASSTECH	60,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08, R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)						70.000,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
MEIRA DIESEL LTDA -EPP	07	42.500,00	128.800,00
	08	70.000,00	

2.2 -O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA- MEIRA DIESEL LTDA -EPP		
CNPJ Nº. 01.104.804/0001-01	RAZÃO SOCIAL: MEIRA DIESEL LTDA -EPP	
ENDEREÇO: AVENIDA NILO COELHO, 250, SÃO JOSÉ		
CIDADE: Guanambi	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77) 3451-1860	CELULAR: : (77) 98816-8302	
E-MAIL: meiradiesel@hotmail.com		
REPRESENTANTE: JAMES ROCHA MEIRA		
RG Nº. 586322558 SSP/BA	CPF Nº. 647.233.135-91	
AGÊNCIA: 0923 -7	CONTA CORRENTE Nº: 2497- X / BANCO DO BRASIL	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2020, tendo validade até 28/05/2021, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR



4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 009/2020.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência conforme Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o de vido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas, inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2. O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).



Urandi - BA, 28 de maio de 2020.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEIRA DIESEL LTDA -EPP
CNPJ Nº 01.104.804/0001-01

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº